



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Procedimentos Licitatórios

DESPACHO

DIPLI/CCLIC/CGMAP/SAA/SE/MS

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

1. Trata-se da Concorrência nº 01/2022, do tipo melhor técnica, cujo objeto é a contratação de **2 (duas) empresas prestadoras de serviços de comunicação digital**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital nº 66/2022 e seus anexos. (*id* SEI - 0028467432).
2. Comunica-se que a empresa **AGÊNCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA – I-MARKETING, CNPJ: 84.480.946/0001-92**, apresentou requerimento (*id* SEI - 0030629548) solicitando:

que sejam disponibilizados todos os documentos que motivaram os atos administrativos pertinentes à seleção do membros da Subcomissão Técnica cuja composição foi publicada no Diário Oficial da União – Seção 3 – Edição nº 177, em 16 de setembro de 2022, incluindo os que evidenciem a qualificação/formação acadêmica dos mesmos.
3. De acordo com o item 17 do Edital nº 66/2022 (*id* SEI - 0028467432):
 - 17.2 As Propostas Técnicas serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por 3 (três) integrantes com formação acadêmica ou experiência profissional em áreas conexas ao objeto desta concorrência.
 - 17.2.1 Na composição da Subcomissão Técnica, pelo menos 1/3 (um terço) dos integrantes não terão vínculo funcional ou contratual com o Ministério da Saúde.
 - 17.3 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o dobro do número de integrantes da Subcomissão integrantes com vínculo com o Ministério da Saúde e 1/3 (um terço) sem vínculo, previamente cadastrados.
 - 17.3.1.1 Para composição da relação prevista no subitem 17.3, a Comissão Especial de Licitação deverá solicitar a comprovação dos requisitos de qualificação, dispostos no subitem 17.2, dos possíveis membros da Subcomissão Técnica.
 - 17.3.2 A relação dos nomes referidos no subitem 17.3 será publicada pela Comissão Especial de Licitação no Diário Oficial da União, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.
 - 17.3.3 O sorteio será processado pela Comissão Especial de Licitação de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica, de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo com o Ministério da Saúde, nos termos do subitem 17.3 deste Edital.
 - 17.3.4 Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação a que se refere o subitem 17.3, mediante a apresentação à Comissão Especial de Licitação de justificativa para a exclusão.
 - 17.3.5 Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

17.3.6 A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, a elaboração e a publicação de nova lista, sem o(s) nome(s) impugnado(s), respeitado o disposto neste item.

4. Informa-se que os atos pertinentes para a composição dos membros da Subcomissão Técnica foram instruídos no processo SEI 25000.076868/2022-25 (*id* SEI - 0030641747), que será disponibilizado no Site do MS para a referida empresa e demais interessados.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana de Abreu Ribeiro de Souza, Membro de Comissão de Licitação**, em 06/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Refosco Santos, Membro de Comissão de Licitação**, em 06/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Paz Hidalgo, Membro de Comissão de Licitação**, em 06/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Graciene de Oliveira Sousa, Membro de Comissão de Licitação**, em 06/12/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0030630107 e o código CRC 58A7B9DC.